



Território Federal do Amapá

DIÁRIO OFICIAL

Decreto nº 1, de 24 de Julho de 1964

Ano II. Número 809

Macapá, 2ª-feira, 17 de Junho de 1968

DECRETO

Nr. 11/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem o § 2º, do artigo 3º, e os itens I e VII, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

— Considerando os sentimentos religiosos da maioria dos servidores da Administração e do povo amapaense,

RESOLVE:

Art. 1º. — Tornar ponto facultativo no dia treze (13) de junho do corrente ano, data da consagração a «Corpus Christi».

Art. 2º. — Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Macapá, 12 de junho de 1968.

Coronel Adálvaro Alves Cavalcanti
Governador Substituto

Cap. Frag. R-1 João de Oliveira Côrtes
Secretário-Geral Substituto

PORTARIAS

Nr. 346/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens I e VII, do Artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar o Capitão de Fragata R-1 João de Oliveira Côrtes, ocupando atualmente o cargo de Superintendente do Serviço de Navegação do Amapá, (SUSNAVA), do Quadro de Funcionários Públicos do Território, para responder pelo Expediente da Secretaria Geral, durante o impedimento do respectivo titular.

Palácio do Governo, em Macapá, 8 de junho de 1968.

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 347/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe confere o item VII, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, e tendo em vista o que consta no ofício nr. 527/68-DE e rádio 506346-MEC,

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLVE:

Designar Geraldo Leite de Moraes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Secundário, nível 19, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, atualmente exercendo o cargo isolado de provimento em comissão, símbolo 5-C, de Diretor da Divisão de Educação, do Quadro acima referido, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até Brasília-DF e Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, no trato de interesses da Administração amapaense.

Palácio do Governo, em Macapá, 8 de junho de 1968.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 348/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens I e VII, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar nos termos dos artigos 72 e 73, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Coronel Adálvaro Alves Cavalcanti, ocupante do cargo isolado de provimento em Comissão, de Secretário Geral do Território Federal do Amapá, para substituir, no exercício do cargo de Governador do Território, o respectivo titular, Excelentíssimo Senhor General Ivanhoé Gonçalves Martins, que viajará ao Sul do País, no trato do interesse da administração desta Unidade.

Palácio do Governo, em Macapá, 8 de junho de 1968.

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 349/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens I e VII, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar Marcos Farias dos Santos, ocupante do cargo da classe «A», da série de classes de Oficial de Ad-

ministração, nível 12, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na SUSNAVA, para responder pelo expediente da Superintendência do Serviço de Navegação do Amapá, durante o impedimento do respectivo titular.

Palácio do Governo, em Macapá, 8 de junho de 1968.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador.

Nr. 350/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe confere o item VII, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta no ofício nr. 35/68 — SUTELMAPA,

RESOLVE:

Designar Edmir Leal Cardoso, ocupante do cargo de Manipulante de Tráfego, nível 10, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotado na Secretaria Geral, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até o Município de Calçoene, a fim de assumir a Chefia da Estação Radiotelegráfica daquele município, durante o impedimento do respectivo titular que entrou, no dia 1º do corrente, em gozo de férias regulamentares.

Palácio do Governo, em Macapá, 8 de junho de 1968.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador.

Nr. 351/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º, do artigo 3º, combinado com o item VII, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Designar Luiz Alberto Lavor Benigno, ocupante do cargo da classe B, da série de classes de Engenheiro Agrônomo, nível 21, do Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território, lotado na Divisão de Produção, atualmente desempenhando a função gratificada, sim-

bolo 6-F, de Chefe da Seção de Fomento da Produção Vegetal, do Quadro acima referido, para viajar de Macapá, sede de suas atividades, até Manaus, capital do Estado do Amazonas, a fim de representar o Território Federal do Amapá na Reunião Preparatória do Segundo Congresso Nacional de Agropecuária, a ser realizado naquela capital, no período de 11 a 14 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo, em Macapá, 10 de junho de 1968.

Coronel Adálvaro Alves Cavalcanti
Governador-Substituto

Nr. 61-A/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nr. 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder nos termos do item III, do artigo 88, combinado com o artigo 107, todos da Lei nr. 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença à gestante, às servidoras: Maria Oneide Santana, Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, cento e vinte (120) dias, contados no período de 23 de fevereiro a 20 de junho de 1968; Nalzira Souza dos Santos, Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, cento e vinte (120) dias, contados no período de 1º de março a 29 de junho de 1968; Josefa Leite Teixeira, Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, cento e vinte (120) dias, contados no período de 2 de fevereiro a 2 de março de 1968; Lúcia Salgado Tavares, Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, cento e vinte (120) dias, contados no período de 28 de fevereiro a 26 de junho de 1968; Maria Vitória da Costa Chagas, Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, cento e vinte (120) dias, contados no período de 18 de fevereiro a 18 de junho de 1968; Cleuza Mininêa dos Santos, Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, cento e vinte (120) dias, contados no período de 1º de fevereiro a 30 de maio de 1968; e Alzenora Leite Ramos, Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, cento e

As Repartições Públicas Territoriais deverão remeter o expediente destinado à publicação neste DIÁRIO OFICIAL, diariamente, até às 13,30 horas, exceto aos sábados quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 13,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial

DIRETOR

SILLAS RIBEIRO DE ASSIS

DIÁRIO OFICIAL

Impresso nas Oficinas da Imprensa Oficial
MACAPÁ — T. F. AMAPÁ

ASSINATURAS

Anual	NCR\$ 7,80
Semestral	NCR\$ 3,90
Trimestral	NCR\$ 1,45
Número avulso	NCR\$ 0,05

«BRASÍLIA — Este Diário Oficial é encontrado para leitura no Salão Nacional e Internacional da Imprensa, da COOPER PRESS, no Brasília Imperial Hotel.»

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que as solicitarem no ato da assinatura.

O funcionário público federal, terá um desconto de 100%. Para fazer jus a esse desconto, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, no venda avulsa, acrescido de NCR\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCR\$ 0,02, por ano decorrido.

vinte (20) dias, contados no período de 1º de fevereiro a 30 de maio de 1968, lotadas na Divisão de Educação; Maria Guedes Pastana, Servical, nível 5-A, cento e vinte (20) dias, contados no período de 1º de março a 28 de junho de 1968; e Raimunda Alves Balieiro, Atendente, nível 7, cento e vinte (20) dias, contados no período de 21 de fevereiro a 20 de junho de 1968, lotadas na Divisão de Saúde, todas pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 14 de março de 1968.

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 66-A/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943,

RESOLVE:

Conceder nos termos do item I, do artigo 88, combinado com os artigos 97 e 98, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, licença para tratamento de saúde, aos servidores: Jovina Benjamim Pinheiro, Servente, nível 5, dez (10) dias, contados no período de 2 a 11 de março de 1968; Neide de Castro Magave, Professora Ruralista, nível 9, trinta (30) dias, contados no período de 29 de fevereiro a 29 de março de 1968; Maria Higina Santana, Servente, nível 5, vinte dias, contados no período de 29 de fevereiro a 19 de março de 1968; Amiraldo Corrêa, Operador Radiofônico, nível 7, trinta (30) dias, contados no período de 14 de fevereiro a 14 de março de 1968; David Nunes de Lima, Guarda, nível

8-A, trinta (30) dias, contados no período de 23 de fevereiro a 23 de março de 1968; Hevelson de Souza Alencar, Datilógrafo, nível 9-B, quinze (15) dias, contados no período de 1º a 15 de março de 1968; e João Antônio Leal Filho, Inspetor de Alunos, nível 9-A, quarenta e cinco (45) dias, contados no período de 1º de fevereiro a 16 de março de 1968, lotadas na Divisão de Educação; Álvaro Bonfim dos Reis, Mecânico de Máquinas, nível 8-A, trinta (30) dias, contados no período de 4 de março a 2 de abril de 1968; Alda Madureira Pacheco, Servente, nível 5, quarenta e cinco (45) dias, contados no período de 13 de fevereiro a 28 de março de 1968; e Mariana Coutinho de Oliveira, Auxiliar de Cozinha, nível 5, dez (10) dias, contados no período de 9 a 18 de fevereiro de 1968, lotados na Divisão de Saúde; Ilma das Neves Rôla, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, trinta (30) dias, contados no período de 7 de março a 5 de abril de 1968; Oseas Rodrigues Pires, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, vinte (20) dias, contados no período de 8 a 27 de março de 1968; e Raimundo de Barros, Assistente Comercial, nível 14-B, trinta (30) dias, contados no período de 25 de março a 23 de abril de 1968, lotados no Serviço de Administração Geral; Benedito Mendes de Almeida, Carpinteiro, nível 8-A, quinze (15) dias, contados no período de 28 de fevereiro a 13 de março de 1968; e Bernardo Marques de Brito, Carpinteiro, nível 8-A, trinta (30) dias, contados no período de 20 de fevereiro a 20 de março de 1968; lotados na Superintendência do Serviço de Navegação do Amapá — SUSNAVA; Sebastião Dias dos Reis, Pedreiro, nível 8-A, vinte (20) dias, con-

tados no período de 1º a 20 de março de 1968; e Afonso Alvim Rodrigues, Mestre, nível 14-B, trinta (30) dias, contados no período de 1º a 30 de março de 1968, lotados na Divisão de Obras; Macial Pena Castelo, Capataz Rural, nível 3, trinta e três (33) dias, contados no período de 5 de fevereiro a 8 de março de 1968, lotado na Divisão de Produção; e Heitor Borges Rodrigues, Guarda Territorial, nível 8-A, trinta (30) dias, contados no período de 3 de março a 1º de abril de 1968, lotado na Divisão de Segurança e Guarda, todos pertencentes ao Quadro de Funcionários Públicos do Governo deste Território.

Palácio do Governo, em Macapá, 25 de março de 1968.

Gen. Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Nr. 66-B/68-GAB

O Governador do Território Federal do Amapá, usando das atribuições que lhe conferem os itens VII e IX, do artigo 4º, do Decreto-lei nº 5.839, de 21 de setembro de 1943, e tendo em vista o que consta do processo nº 1.644/68-SGT.

RESOLVE:

Conceder a Maria Helena Teixeira de Souza, ocupante do cargo de Professora Auxiliar do Ensino Primário, nível 7, do Quadro de Funcionários do Governo deste Território, lotada na Divisão de Educação, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, contados no período de 9 de março a 7 de abril de 1968, de acordo com o item I, do art. 88, combinado com os artigos 97 e 98, todos da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Palácio do Governo, em Ma-

capá, 21 de março de 1968.

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Térmo de Exame e Averiguação de Material

APROVO:

General Ivanhoé Gonçalves Martins — Governador

Aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e sessenta e oito, no prédio onde funciona a Garagem Territorial, sito a Avenida Raimundo Álvares da Costa, s/nº, reunida a Comissão designada pela Portaria nº 09/68-SAG, constituída pelos senhores Capitão Jorge Nassif, Chefe da Seção do Material, Presidente; Carlos de Andrade Pontes, Administrador da Garagem Territorial, e Joaquim de Souza Ribeiro, Mestre nível 14-B, Membros, incumbida de examinar e averiguar o estado do Caminhão Chevrolet, C 65, ano de fabricação 1968, motor nº 7J1216G, chassis nº C-653WBR15091 de cor verde, recém adquirido pelo Governo do Território Federal do Amapá, da firma CIA Paranaense de Máquinas (CIMAQ), o qual, de acordo com o exame procedido pelo Técnico, servidor Joaquim de Souza Ribeiro, do Quadro de Servidores do Governo do Território, se apresenta nas seguintes condições:

I — Feixo de capuz do lado esquerdo soldado;

II — Morcego com suporte da calha do lado esquerdo velho;

III — Carroceria recondicionada;

IV — Falta o farolete da chapa trazeira;

V — Braçadeiras de atracção da carroceria não são ao legítimas;

VI — Sinais de calor no chassis, para tirar torsião;
VII — Suporte que fixa a busina trocado sem pintura;
VIII — Pintura do capuz parte interna largando a tinta;
IX — Haste do faroleto do stop trocada, sem pintura.

Tendo em vista os danos apresentados no veículo em exame, esta Comissão concluiu que o mesmo deve ter sofrido um acidente, constituindo desta forma séria depreciação do material, deixando de ser o Caminhão em tela considerado novo.

Assim sendo, senhor Governador, a Comissão opina pela devolução do Caminhão à firma vendadora, para que seja trocado por outro de igual marca, novo e em perfeito estado.

E para constar, eu, Cassiano Augusto Corrêa Pinto, ocupante do cargo de Armazenista, nível 10-B, lavrei o presente Termo, que vai assinado por todos os Membros da Comissão.

Vista: Cel. Adalberto Alves
Cava'cani
Jorge Nossif — Cap. R/1
Presidente
Carlos de Andrade Pontes
Membro
Joaquim de Souza Ribeiro
Membro

EDITAL

Pelo presente ficam convidados os colegas barbeiros residentes neste município, para, no dia 15 de junho de 1968 às 20 horas, comparecerem ao «Salão União» sito à Av. Feliciano Coelho, s/n, a fim de deliberarem sobre a conveniência da fundação da «Associação Profissional dos Barbeiros do Amapá», nos termos das disposições legais e das instruções vigentes, no Ministério do Trabalho.

Outrossim, solicita-se aos interessados que comparecerem o obsequio de apresentarem seus documentos de identificação e qualificação aos que forem designados para compor a Diretoria Provisória.

Macapá, 14 de junho de 1968.

Pela comissão organizadora:
Manuel Brito.
Antônio Sampaio.

NR: — Não foi publicado na data exata, devido a não circulação deste.

Sindicato dos Estivadores e dos Trabalhadores em Estiva de Minério do T. F. do Amapá

EDITAL

De acordo com a alínea «b», do art. 13, da Portaria Ministerial número 40, de 21 de janeiro de 1965, faço saber aos que este edital virem ou dele tomarem conhecimento que as chapas registradas concorrente à eleição a ser realizada no dia 21 de julho de 1968, neste Sindicato

foram as seguintes:

DIRETORIA

Armando Wanzeler do Carmo, C. Prof. nr. 73.876, série 46º, Trabalhando: SETEMTFA;

Ariovaldo Guedes Maia, C. Prof. nr. 53.150 série 46º, Trabalhando: SETEMTFA;

Maximino dos Santos Moura, C. Prof. nr. 03.037, série 131º, Trabalhando: SETEMTFA;

Lázaro Melo de Araújo, C. Prof. nr. 03.046, série 131º, Trabalhando: SETEMTFA;

João Raimundo Praxedes, C. Prof. nr. 67.839, série 46º.

SUPLENTE

Manoel Machado, C. Prof. nr. 02.982, série 131º, Trabalhando: SETEMTFA;

João Trindade dos Santos, C. Prof. nr. 70.817, série 46º, Trabalhando: SETEMTFA;

Durcelio Rodrigues de Souza, C. Prof. nr. 68.325, série 46º, Trabalhando: SETEMTFA;

Manoel João da Costa Fernandes, C. Prof. nr. 68.280, série 46º, Trabalhando: SETEMTFA;

Manoel Ribeiro do Amaral, C. Prof. nr. 02.981, série 131º, Trabalhando: SETEMTFA.

CONSELHO FISCAL

Paulo de Oliveira, C. Prof. nr. 07.450, série 48º, Trabalhando: SETEMTFA;

Paulino de Oliveira, C. Prof. nr. 07.645, série 48º, Trabalhando: SETEMTFA;

Aedomar Nunes, C. Prof. nr. 68.284, série 46º, Trabalhando: SETEMTFA;

SUPLENTE

Eugênio de Vilhena, C. Prof. nr. 68.232, série 46º, Trabalhando: SETEMTFA;

Demétrio Corrêa dos Santos, C. Prof. nr. 68.256, série 46º, Trabalhando: SETEMTFA;

Teodoro da Costa Vilhena, C. Prof. nr. 41.032, série 46º, Trabalhando: SETEMTFA;

REPRESENTANTES NO CONSELHO DA FEDERAÇÃO

Armando Wanzeler do Carmo

Ariovaldo Guedes Maia
Lázaro Melo de Araújo

SUPLENTE

Maximino dos Santos Moura

João Raimundo Praxedes
Manoel Machado

Na forma do art. acima mencionado, declaro o prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta data, para oferecimento de impugnação a qualquer candidatura.

Macapá, 12 de junho de 1968.
Armando Wanzeler do Carmo
Presidente

Sindicato dos Arrumadores do Território Federal do Amapá

Edital de Convocação Nº 05-SATA/68

Por este Edital de Convocação, ficam convocados todos os Associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária no próximo dia 9

(domingo), do corrente, às 8 horas em primeira convocação com 2/3 dos associados, ou às 9 horas, em segunda convocação com qualquer número de associados, na sede provisória da Entidade, sita à Av. Mendonça Júnior s/n nesta cidade, a fim de tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a)- Leitura, discussão e aprovação da Ata da Assembleia anterior.

b)- Leitura, discussão e

aprovação da proposta orçamentária do Sindicato, elaborada para o exercício de 1969, com o parecer do Conselho Fiscal. Tratando-se de assunto de grande importância para a classe, a Diretoria solicita o comparecimento de todos os associados.

Macapá, 3 de junho de 1968.

Manoel Mercês da Costa

Presidente.

N.R.: Deixou de ser publicado em data oportuna, devido acúmulo de matéria.

Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

Criado pela Lei nr. 5.107, de 13 de setembro de 1966 e regulamentado pelo Decreto nr. 59.820, de 20 de dezembro do mesmo ano, começou a vigorar a partir de 1º de janeiro de 1967, com aplicação a todos os empregados e respectivos empregadores, inclusive entidades de direito público sujeitas a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS

De acordo com o artigo nono do Regulamento do FGTS, as empresas ficaram obrigadas a depositar até o último dia de cada mês, em conta vinculada bancária, importância correspondente a oito por cento da remuneração paga no mês anterior, a cada empregado, optante ou não.

ARRECADAÇÃO GERAL

É o seguinte, até o momento o quadro geral de arrecadação para o Fundo de Garantia, em todo o Brasil:

1a. Região — Pará	
Amazonas	
Acre	
Roraima	
Amapá	NCr\$ 11.336.188,78
2a. Região — Ceará	
Maranhão	
Piauí	NCr\$ 11.519.164,74
3a. Região — Pernambuco	
Alagoas	
Paraíba	NCr\$ 33.641.897,82
4a. Região — Bahia	
Sergipe	NCr\$ 33.320.544,30
5a. Região A Distrito Federal	
Goiás	NCr\$ 13.834.349,76
5a. Reg. B — Minas Gerais	
Espírito Santo	NCr\$ 72.243.665,06
6a. Região — Rio de Janeiro	
Guanabara	NCr\$ 243.405.078,55
7a. Região — São Paulo	
Mato Grosso	
Rondônia	NCr\$ 458.994.642,87
8a. Reg. A — Paraná	
Santa Catarina	NCr\$ 49.205.821,20
8a. Reg. B — Rio Grande do Sul	NCr\$ 64.567.018,97
TOTAL	NCr\$ 992.068.371,15

ARRECADAÇÃO NO AMAPÁ

A arrecadação média mensal no T. F. do Amapá, é da ordem de 60 mil cruzeiros novos, apesar do grande número de empresas que ainda se encontram em débito para com o FGTS. Essa arrecadação deverá ascender a 80 mil cruzeiros novos mensais aproximadamente, logo que as empresas faltantes passem a efetuar seus depósitos atrasados.

EMPRESAS COM ATRAZOS DE RECOLHIMENTO

Recomendamos às empresas que se encontram com seus recolhimentos em atraso com o FGTS, ou mesmo não tenham efetuado qualquer depósito que procurem regularizar sua situação imediatamente, uma vez que seus débitos irão se elevando progressivamente, com o passar do tempo. Podemos informar ainda, que a Coordenação Geral do FGTS, não tem dispensado juros e correção monetária e multas, nem mesmo das entidades de direito público, desde que sujeitas à Consolidação das Leis do Trabalho.

Alguns Escritórios de contabilidade da cidade estão aparelhados para prestarem quaisquer esclarecimentos, bem como os Bancos com agências em Macapá, os quais são os seguintes: Banco do Brasil, Banco da Lavoura de Minas Gerais, Banco Comércio e Indústria da América do Sul e Banco da Amazônia.

— Os abaixo-assinados, declaram-se responsáveis pelas informações prestadas nos versos desta folha.

Adelino Pinto da Silva

Macapá, 31 de maio de 1968.

Assistente do Coordenador Regional do FGTS-Belem

Dalcídio Moraes Cláudio

Seção de Arrecadação da 1a. Região

Poder Judiciário

Justiça Federal de Primeira Instância

Seção Judiciária do Amapá

Edital de Arrematação (2a. Praça)

O Doutor Mário Mesquita Magalhães, Juiz Federal do Amapá,

Faz público, para conhecimento dos interessados que no dia 17 (dezessete) de junho de 1968, às 10 (dez) horas, na sede do Fórum da Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do Amapá, sita à Praça Veiga Cabral, nr. 17, nesta cidade, fica designado para arrematação, em hasta pública, do bem penhorado abaixo descrito

1 (um) Balcão Sorveteira marca «Campos Sales», com as seguintes características: medindo 4 (quatro) metros de comprimento por 1,35 m (um metro e trinta e cinco centímetros) de altura, com 8 (oito) bocas, contendo 2 (duas) cubas para refrêscos, 4 (quatro) para picolé e um conjunto para sorvete; com as características técnicas:

1º. — mau estado de conservação;

2º. — funcionamento anormal da unidade refrigeradora;

3º. — defeito no cabeçote da batadeira, faltando a peça denominada «Coroa».

O referido bem encontra-se à disposição dos senhores interessados, no estabelecimento comercial do Sr. Pinheiro & Cia, situada à Rua Cândido do Mendes s/n — Casa Estrela do Oriente. Por seu estado precário de conservação foi avaliado em NCr\$ 2.200,00 (Dois mil e duzentos cruzeiros novos), com abatimento de 20% (vinte por cento).

Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja segunda via fica afixada na Portaria do Fórum da Justiça Federal e publicado nos órgãos de imprensa local. Dado e passado nesta cidade de Macapá, Capital do Território Federal do Amapá, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e sessenta e oito. Eu, Francisco Bahia de Araújo, Chefe de Secretaria em exercício desta Seção Judiciária, o mandei datilografar.

Mário Mesquita Magalhães

Juiz Federal

CIA — Companhia Industrial do Amapá

Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada no dia 24 do mês de maio do ano de 1968.

Às 10 (dez) horas do dia 24 (vinte e quatro) do mês de maio do ano de 1968 (mil novecentos e sessenta e oito), na sede social, na Vila de Jarilândia, Município de Mazagão, Território Federal do Amapá, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas da sociedade CIA — Companhia Industrial do Amapá. Inicialmente, tendo sido constatada, pelas assinaturas apostas no livro «Presença de Acionistas», o comparecimento da totalidade dos integrantes da Sociedade com direito a voto, foi procedida, com base no art. 24 (vinte e quatro) dos estatutos sociais, à eleição do presidente da Assembléia Geral, tendo sido escolhido, por unanimidade e aclamação, o acionista Alberto Carneiro Martins de Barros, o qual convidou, para secretariá-lo, o acionista Wilton Santos Brito. Em seguida, este, a pedido do presidente, leu aos presentes o edital de convocação à reunião em curso, documento publicado, dentro dos prazos legais, no «Diário Oficial» do Território Federal do Amapá e no jornal «A Voz Católica», de circulação na cidade de Macapá, e assim redigido: Companhia Industrial do Amapá — Assembléia Geral Extraordinária — Ficam convocados os srs. Acionistas da Companhia Industrial do Amapá (CIA) a se reunirem em assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 24 de maio, corrente, às 10 horas, na sede social, na vila de Jarilândia, município de Macapá, Território Federal do Amapá, a fim de deliberarem a respeito da seguinte ordem do dia: 1 — eleição de diretores; e 2 — o que ocorrer. Vila de Jarilândia, Macapá 2 de maio de 1968. (aa) general João José Baptista Tubino — diretor-presidente. Após, o presidente comunicou aos presentes que, por ter vagado o cargo de diretor, que vinha sendo ocupado pelo sr. Álvaro Lopes Baptista, tornava-se necessário preenchê-lo, ficando a designação dos demais membros da Diretoria para posterior oportunidade, como decidido na Assembléia Geral Ordinária realizada no dia 26 (vinte e seis) do mês de março do ano em curso. Procedida a eleição, verificou-se ter sido escolhido, por unanimidade dos presentes, o sr. Antônio Nicolau Vianna da Costa, brasileiro, casado, banqueiro, residente e domiciliado na cidade de Belém, capital do Estado do Pará. Solicitando a palavra, o acionista Eduardo Grandi propôs constasse da ata dos

trabalhos a expressa manifestação de constante e plena confiança de todos os acionistas na profícua e dedicada atuação do diretor-presidente, sr. general João José Baptista Tubino, cujo trabalho à frente da empresa e constante zelo em favor do progresso dos importantes programas adotados pela Companhia, só merecem encômios e reconhecimento. Referida proposta foi aceita por unanimidade dos presentes, com obstenção do acionista general João José Baptista Tubino, o qual, após agradecer a manifestação dos acionistas presentes, que classificou como estímulo ao trabalho que desenvolve na empresa, fez breve relato sobre a situação desta. Informou, em seguida, o presidente que, com a eleição do sr. Antônio Nicolau Vianna da Costa teria de ser convocado um dos membros suplentes do Conselho Fiscal para substituí-lo naquele órgão da Sociedade. Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presente solicitasse a palavra, foi a sessão suspensa pelo presidente, a fim de ser lavrada, no livro próprio, a ata dos respectivos trabalhos, após o que, reaberta, foi a presente ata lida, aprovada e, depois de encerrada pelo presidente da Assembléia Geral Extraordinária, assinada por todos os acionistas presente. Jarilândia, Território Federal do Amapá, 24 de maio de 1968. (aa) Alberto Carneiro Martins de Barros, Wilton Santos Brito, Jari Indústria e Comércio S/A, representada por seus diretores João José Baptista Tubino e Antônio Nicolau Vianna da Costa, Entrerios Comércio e Administração Ltda., representada por Eduardo Grandi, João José Baptista Tubino, Antônio Nicolau Vianna da Costa e Eduardo Grandi.

Confere com a ata original, lavrada no livro próprio.

Alberto Carneiro Martins
de Barros
Presidente

ARQUIVAMENTO

Apresentada nesta data para arquivamento.

Apontada no Protocolo Livro nr. 1, à fls. 72 sob o nr. de ordem 485.

Aquivada sob o nr. de ordem 16/68.

Mazagão, 8 de junho de 1968.

Paulino de Carvalho Rôla
Of. Reg. Geral Mazagão

União Beneficente dos Motorista do Amapá

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente em exercício da União Beneficente dos Motoristas do Amapá, usando das atribuições que lhe facultam os Estatutos desta entidade, convoca todos seus associados em pleno gozo de seus direitos sociais, para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) do corrente mês em sua sede social, sita à Av. Padre Júlio Maria Lombaerd — s/n em 1ª. convocação às 08:30 hs, em 2ª., às 09:00 hs., e em 3ª., 09:30 hs.

Tudo de acordo com os artigos: 58-a, 64, 66 § 1º., 2º., 3º., 4º. e 67 § 1º., 2º., 3º.; 68 e 69.

Devendo ser obedecida as seguintes ordens do dia:

- Eleição da diretoria para o biênio de 1968 a 1970
- O que ocorrer

Macapá, 11 de junho de 1968.

Orlando Alves Pinto
Presidente da Junta Governativa

Preço do exemplar

NCr\$ 0,05